



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO Nº 003/2026 – GP/CMBC.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT, EM VIRTUDE DO
FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT-AM, VEREADOR LUCAS DA SILVA FELIX,** no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do
Município.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 017, de 02 de fevereiro de 2026, do Poder
Executivo Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de
Benjamin Constant/AM, nos **dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda e quarta feira).**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

LUCAS DA SILVA FELIX
Presidente - CMBC